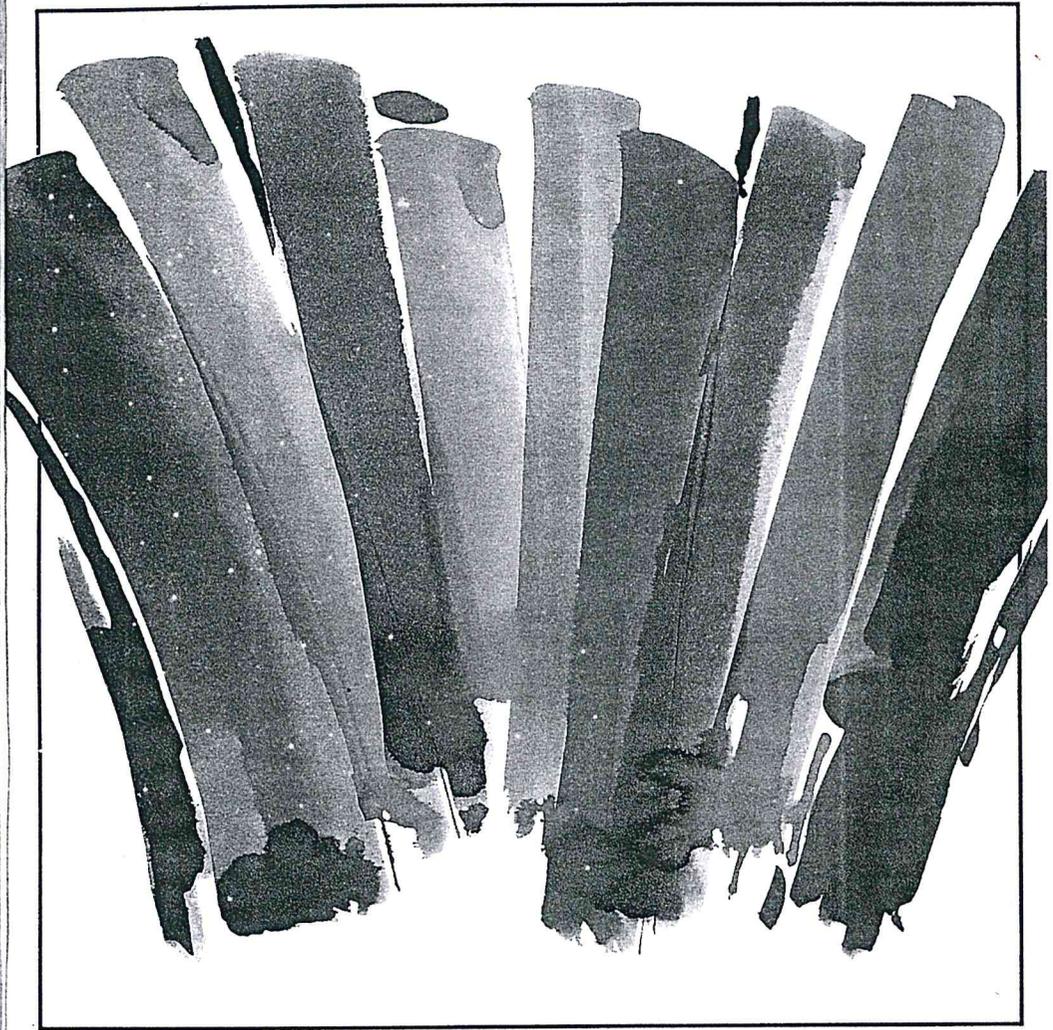


1992



PROGRAMA



Documentação

**PROGRAMA
DO
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**



APROVADO NO XVI CONGRESSO NACIONAL

PORTO • 13-14-15 DE NOVEMBRO DE 1992

ÍNDICE

Parte I

PREÂMBULO

Parte II

FUNDAMENTOS E VALORES DO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA

1. A Pessoa Humana
2. A Família
3. A Comunidade Nacional
4. O Interesse Nacional
 - 4.1. O Património Histórico e Cultural
 - 4.2. As Comunidades Portuguesas
 - 4.3. Independência Nacional e Política Externa
5. Os Nossos Valores
6. As Nossas Diferenças

Parte III

OBJECTIVOS E MÉTODOS DA SOCIAL-DEMOCRACIA EM PORTUGAL

1. O Legado Político de Sá Carneiro
2. O Reformismo

3. O Estímulo à Iniciativa e Criatividade Individuais.
Recusa do Socialismo e do Colectivismo
4. Abertura Económica, Social e Cultural
5. Recusa do Liberalismo Clássico
e do Conservadorismo
6. A Recusa da Gestão Tecnocrática da Vida Social
7. A Igualdade de Oportunidades
8. Uma Nova Concepção da Solidariedade
9. Um Novo Conceito de Desenvolvimento.
Novos Direitos e Garantias Sociais

Parte IV

DEMOCRACIA E ORGANIZAÇÃO DO PODER POLÍTICO

1. O Estado de Direito
2. Os Direitos Fundamentais
3. Organização do Poder Político
 - 3.1. Órgãos de Soberania
 - 3.2. A Autonomia Regional
 - 3.3. Poder Local e Regionalização Administrativa
4. O Aperfeiçoamento do Sistema Político
 - 4.1. Responsabilidade Política e Estabilidade
 - 4.2. O Sistema Eleitoral
 - 4.3. Participação Política e Combate à Burocracia
5. Os Novos Desafios à Democracia.
As Nossas Respostas

- 5.1. Os Limites da Acção do Estado
- 5.2. Uma Sociedade Civil Forte
- 5.3. A Transparência do Poder

Parte V

UMA ECONOMIA DE MERCADO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

1. Democracia Económica
2. Crescimento e Desenvolvimento
3. Concertação Social
4. Mercado
5. A Empresa e o Trabalho
6. Solidariedade Social

Parte VI

NOVOS DESAFIOS: AS NOSSAS SOLUÇÕES

1. Antecipar o Futuro
2. O Desafio Europeu
3. Uma Educação para a Vida Activa
4. A Defesa do Ambiente e a Valorização
do Ordenamento do Território
5. O Homem como Destinatário do Progresso Científico
6. Dimensão Cultural do Desenvolvimento e Valorização
da Língua Portuguesa

PARTE I

PREÂMBULO

1. O Programa do PPD/PSD, aprovado em Novembro de 1974 no decurso do I Congresso Nacional, pretendeu definir os objectivos da social-democracia para Portugal, levando em linha de conta a particular situação política emergente após o 25 de Abril de 1974.

As razões de interesse nacional, a análise dos problemas fundamentais de Portugal e dos portugueses e as motivações da vontade política que deram origem ao PPD/PSD e se expressaram no seu Programa permanecem intactas e vivas.

Continua a ser no espaço da social-democracia reformista que se podem conjugar, com equilíbrio, os valores da liberdade individual, da igualdade de oportunidades, da solidariedade e da justiça social.

2. A presente revisão do Programa tem em conta o longo período entretanto decorrido, bem como a consolidação plena da democracia portuguesa.

Vale a pena destacar, ao longo desse período, acontecimentos tão relevantes como a luta contra as tentativas totalitárias, a descolonização, a integração na Europa Comunitária, a radical alteração no quadro de referência em que passou a funcionar a economia nacional e a profunda transformação verificada em todos os sectores da sociedade portuguesa ao longo da década de oitenta.

Para além disso, o quadro da situação internacional alterou-se profundamente, assistindo-se por todo o lado quer a fenómenos de intensificação da cooperação internacional, quer à valorização política e económica das comunidades de carácter supranacional. Tais fenómenos ocorrem ao mesmo tempo em que entra em crise o conceito tradicional do Estado moderno, que foi ao longo dos últimos dois séculos a entidade político-jurídica que constituiu o centro autónomo e quase exclusivo da política internacional.

A crise do referido conceito do Estado moderno, juntamente com a emergência dos importantes centros de decisão política que são as comunidades supranacionais, bem como a tendência para a formação de uma opinião pública supranacional — senão mesmo mundial — que é inerente à utilização crescente dos grandes meios de comunicação, em especial os audiovisuais, conduziu igualmente à erosão do conceito de soberania, que hoje expressa uma realidade substancialmente diferente daquela que estava na mente dos seus teorizadores dos Séculos XVII, XVIII ou XIX. É esta nova visão das relações internacionais que exige, igualmente, novas respostas.

3. Na evolução verificada ao longo dos últimos quinze anos é patente a diferença na génese e na afirmação da social-democracia portuguesa relativamente às suas congéneres europeias.

Estas, de um modo geral, e por terem surgido e se terem afirmado quer no final do Séc. XIX ou no início do século XX, quer em períodos subsequentes à queda de

totalitarismos de direita, assumiram a defesa de opções claramente influenciadas por esse condicionalismo envolvente.

Tal condicionalismo foi marcado pelos movimentos de massas e por contradições aparentemente irreduzíveis entre classes e grupos sociais, bem como pela influência do marxismo, revestindo muitas vezes cariz anticapitalista, antiliberal e antiparlamentar e postulando uma acentuada intervenção do Estado na vida económica e social.

A afirmação e consolidação da social-democracia portuguesa ocorreu num quadro histórico-político totalmente distinto. Em Portugal, as suas raízes encontram-se numa linha reformista *contraposta à ditadura vigente até ao 25 de Abril de 1974*: mas ganhou expressão maior com as tentativas totalitárias que após o 25 de Abril surgiram à esquerda do espectro político, apoiadas e incentivadas por forças de pendor colectivista.

Essas forças entroncam na família das forças políticas que entraram em colapso no mundo após a queda do Muro de Berlim, facto que comprova a justeza da atitude do PPD/PSD, que sempre as combateu com vigor no período de transição democrática, no decurso do qual foi por diversas vezes posto em causa o objectivo da construção de uma verdadeira democracia.

A social-democracia portuguesa fez, desde a primeira hora, uma opção clara pela democracia parlamentar, como forma de participação política, fez a ruptura com o revolucionarismo e apostou na dimensão social do Estado.

A democracia portuguesa deve muito à luta dos sociais-democratas contra as tentativas totalitárias ou experiências ditatoriais. A identidade do PPD/PSD moldou-se neste duplo objectivo de libertar o Estado e a sociedade civil das tentações totalitária e autoritária.

4. Quase duas décadas decorridas após 1974, Portugal é indiscutivelmente um País diferente e melhor em todos os aspectos. Os portugueses usufruem de uma plena democracia política de maior bem-estar material, de enriquecimento cultural e de uma afirmação consequente dos valores históricos nacionais.

Esta nova face de Portugal é indissociável da actuação do PPD/PSD, quer ao nível dos governos liderados pelo Partido, quer nas diversas áreas de poder e de intervenção política e social em que ele tem desempenhado um papel crucial — nas Regiões Autónomas, na Administração Local, nos sindicatos, nas organizações de juventude, nas associações culturais e cívicas.

Deste ponto de vista, o Programa do PPD/PSD foi um instrumento de profundas transformações do País.

Porém, um partido político como o PPD/PSD, que se assume como reformista, é uma entidade estruturalmente evolutiva, dinâmica, aberta à mudança, à inovação e à inteligência crítica. Tais características colocam-no perante o desafio permanente de continuar a antecipar as soluções mais adequadas que visem enquadrar as transformações políticas, económicas e sociais que inevitavelmente decorrerão da abertura, modernização e consequente complexi-

dade da sociedade portuguesa. Só assim o PSD pode continuar a ser o referencial dos milhões de homens e mulheres que com ele se identificam e com ele contam para responder aos seus anseios e legítimas expectativas.

Por isso, a actualização do Programa do Partido visa dar expressão à evolução da sociedade portuguesa e do mundo e responder aos novos desafios e problemas com que os nossos concidadãos são confrontados no limiar de um novo milénio.

PARTE II

FUNDAMENTOS E VALORES DO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA

1. A Pessoa Humana

O PSD considera a pessoa humana, a sua vida, dignidade e consciência, como um valor anterior à sociedade e ao Estado, dos quais constitui o fundamento. E por isso foi sua a iniciativa da consagração do princípio personalista na Constituição da República Portuguesa.

A pessoa humana é a razão de ser de toda a actividade social, nomeadamente da acção política. Assim, o primado da pessoa humana — cujas escolhas livres e aspirações legítimas devem ser respeitadas — não pode em circunstância alguma ser posto em causa, seja na actividade política e social, seja na própria organização da sociedade.

O respeito pela dignidade da pessoa humana — e desde logo, pela autonomia da vontade de cada um — tem como primeiros corolários a liberdade individual, o direito à privacidade e ao bom nome, a igualdade de oportunidades e a justiça social.

2. A Família

Para o PSD a família é o primeiro e natural espaço de realização e desenvolvimento da pessoa humana, a primeira experiência de vida relacional e afectiva, de transmissão de valores éticos, sociais e culturais.

Por isso a considera a célula essencial da sociedade, o repositório dos seus valores e tradições e a primeira escola da solidariedade entre gerações.

O PSD reafirma a necessidade do Estado reconhecer e salvaguardar a função primordial da família na sociedade, garantindo-se a efectividade do exercício dos seus direitos.

3. A Comunidade Nacional

O homem — que é um ser para si e para os outros — só em sociedade se realiza. Consideramos, por isso, reductoras as concepções que o sobrevalorizam enquanto mero indivíduo isolado, circunscrito à sua esfera privada, fechado ao mundo e alheio a estruturas e valores comunitários.

O PSD assume, como imperativo que decorre da solidariedade entre todos os homens na procura do bem comum,

a valorização dos laços de pertença à mesma comunidade, desde logo na sua expressão nacional.

4. O Interesse Nacional

Ao lado da defesa do primado da pessoa humana e do papel nuclear da família, a actuação do PSD orienta-se, igualmente, pela intransigente valorização e defesa do interesse nacional.

Acima dos objectivos instrumentais que qualquer partido almeja atingir — nomeadamente o exercício do poder político — existem outros desígnios, esses verdadeiramente substanciais que transcendem toda e qualquer formação política e que, para os sociais-democratas, são corporizados pelos valores, ideais e anseios que dão identidade à comunidade nacional.

O PSD, atenta a sua orientação programática e a sua prática política, é um partido profundamente identificado com esses valores, ideais e anseios e essa identificação vincula-o à defesa permanente do interesse nacional.

4.1. O Património Histórico e Cultural

Defesa, antes de mais, do nosso património histórico e cultural, daquilo que fez de nós o Povo que somos.

O PSD assume, com Patriotismo e orgulho, o passado nacional, bem como o papel que Portugal teve no Mundo. Valoriza o fortalecimento e a expansão da nossa cultura e

da nossa língua no Mundo, projectando, nas tarefas com que os tempos modernos nos confrontam, o espírito aberto e universalista dos portugueses.

4.2. As Comunidades Portuguesas

Defesa, igualmente, de Portugal como Estado-Nação, que se exprime numa comunidade viva que há séculos rasga teimosamente os horizontes das fronteiras nacionais, semeando os traços da lusitanidade em todos os Continentes.

Por isso, as comunidades portuguesas dispersas pelo mundo merecerão sempre ao PSD uma atenção especial, por constituírem expressão permanente da nossa tradição humanista e pela sua importância política, cultural, social e económica nas sociedades de acolhimento.

4.3. Independência Nacional e Política Externa

Defesa, ainda, da independência nacional, no quadro dos compromissos internacionais a que o Estado português se encontra vinculado.

A garantia eficaz dos interesses do País está intrinsecamente ligada ao esforço de defesa nacional, a qual, não se esgotando na componente militar, tem nesta um pilar determinante. Independentemente da nossa integração plena nas estruturas colectivas de defesa europeia e atlântica, sustentamos que a garantia integral da soberania e independência nacionais passa pela existência de Forças Armadas coesas, operacionais e bem estruturadas, que possam

funcionar como dissuasor credível de qualquer eventual agressão e de defesa dos interesses portugueses.

Defesa, finalmente, de uma orientação político-diplomática que se insere nos grandes desígnios que fizeram de Portugal uma nação europeia de vocação universalista. Por isso, para o PSD, a política externa nacional deve privilegiar a afirmação de Portugal no mundo como nação independente, euro-atlântica e ligada aos outros Continentes pela prossecução de três grandes objectivos: a plena integração de Portugal na Europa Comunitária, com a dupla finalidade de possibilitar o desenvolvimento integral do nosso País e de o levar a colaborar activamente no processo de construção europeia; a defesa da dimensão histórica de Portugal como país atlântico e da sua correlativa inserção nos sistemas colectivos de defesa desse espaço; o estabelecimento de relações privilegiadas e mutuamente vantajosas com os países de língua portuguesa.

O PSD considera ainda que na sua actuação exterior Portugal se deverá empenhar na construção de uma nova ordem internacional, fundada na observância do direito internacional, no respeito dos direitos humanos, na solidariedade em relação aos povos menos desenvolvidos e na generalização da democracia pluralista como único sistema político compatível com os valores da liberdade.

O PSD continua empenhado no Diálogo Norte-Sul com vista a atenuar as profundas e chocantes diferenças de nível económico, social e cultural que continuam a existir entre os países subdesenvolvidos de grande parte do Sul e os países ricos do Norte.

5. Os Nossos Valores

No plano político, o PSD reafirma a sua adesão a um conjunto de valores e opções fundamentais cuja consagração e respeito considera indispensáveis para a construção e consolidação de uma sociedade mais justa e mais livre. Esses valores, que traduzem simultaneamente a sua visão da liberdade humana, da sociedade, da actividade política e do Estado são os seguintes:

— O Princípio do Estado de Direito, respeitador da eminente dignidade da pessoa humana — fundamento de toda a ordem jurídica — baseado na nossa convicção de que o Estado deve estar ao serviço da pessoa e não a pessoa estar ao serviço do Estado;

— Os Direitos, Liberdades e Garantias dos portugueses e dos seus agrupamentos, elemento indispensável à preservação da autonomia pessoal, bem como à participação política e cívica;

— O pluralismo das ideias e das correntes políticas, cuja garantia de livre expressão constitui pressuposto indispensável ao gozo dos direitos e liberdades fundamentais de todo o cidadão;

— O princípio democrático, como garantia de participação por igual de todos os cidadãos na organização e na escolha dos objectivos do poder na sociedade;

— O princípio da afirmação da sociedade civil. O Estado não deve chamar a si aquilo que os indivíduos estão

vocacionados para fazer — ou que podem fazer — garantindo dessa forma um amplo espaço de liberdade à iniciativa e criatividade das organizações da sociedade civil;

— O diálogo e a concertação, como formas de entendimento e aproximação entre homens livres, assentes na tolerância e visando a procura do acordo activo entre interesses divergentes;

— A justiça e a solidariedade social, preocupações permanentes na edificação de uma sociedade mais livre, justa e humana, associadas à superação das desigualdades de oportunidades e dos desequilíbrios a nível pessoal e regional e à garantia dos direitos económicos, sociais e culturais;

— O direito à diferença, como condição inerente à natureza humana e indispensável para a afirmação integral da personalidade de cada indivíduo; direito esse tanto mais efectivável quanto maior for a igualdade de oportunidades na Comunidade;

— A valorização da paz, como objectivo essencial da acção política. Para o PSD, a edificação de uma paz justa entre os povos deve constituir um dos objectivos fundamentais da actuação política dos Estados.

6. As Nossas Diferenças

O PSD assume as especificidades que o caracterizam como partido de raiz eminentemente portuguesa, bem como aquilo que o distingue relativamente aos partidos

socialistas ou social-democratas europeus de inspiração socialista. Tais especificidades e diferenças radicam no facto de ele ser:

— Um partido personalista, para o qual o início e o fim da política reside na pessoa humana;

— um partido de forte pendor nacional;

— um partido com valores e princípios claros, permeável à criatividade e à imaginação, aberto à inovação e à mudança;

— um partido que, sendo social-democrata, valoriza o liberalismo político e a livre iniciativa caracterizadora de uma economia aberta de mercado;

— um partido que é dialogante, aberto à pluralidade de opiniões e à sociedade civil, defensor da moderação e da convivência pacífica entre homens de credos e raças diferentes, herdeiro da tradição universalista portuguesa que é estruturalmente avessa a qualquer forma de xenofobia;

— um partido empenhado na construção europeia, defensor da identidade nacional e dos valores pátrios que deram corpo à Nação Portuguesa, herdeiro de um sentido atlântico e de uma aliança profunda com os povos de expressão lusa;

— um partido que, apostando na eficácia, valoriza o humanismo, bem como os grandes princípios da justiça, da liberdade e da solidariedade;

— um partido não confessional, mas respeitador dos princípios axiológicos e religiosos do povo português, identificados com o humanismo cristão;

— um partido interclassista, vocacionado para representar as diversas categorias da população portuguesa, e apostado na defesa da cooperação entre as classes sociais como a via mais adequada para a obtenção do bem comum e do progresso colectivo;

— um partido que aposta no reconhecimento do mérito e na capacidade de afirmação pessoal e social, cada vez mais necessárias numa sociedade onde cresce o espaço para a realização das capacidades individuais, e onde importa distinguir os talentos pessoais que são contributos para o bem comum e para o progresso do País.

PARTE III

OBJECTIVOS E MÉTODOS DA SOCIAL-DEMOCRACIA EM PORTUGAL

1. O Legado Político de Sá Carneiro

A criação do PSD e a afirmação de uma social-democracia portuguesa tiveram uma expressão fundadora e identificadora na obra e no pensamento político de Francisco Sá Carneiro. Este lançou as bases do PSD como um partido popular e social-democrata, partido interclassista de cidadãos livres e solidários, caracterizando-o desde o

princípio como o principal partido reformador da vida política portuguesa.

Com o PSD, Francisco Sá Carneiro propôs aos portugueses a construção de uma nova ordem na sociedade, em que cada indivíduo tivesse a possibilidade de realizar-se como pessoa na liberdade, na igualdade e na justiça, em solidariedade com todos os homens, participando democraticamente na vida política, económica e cultural do País.

O Partido Social Democrata, pela intencionalidade dos seus fundadores, pelo seu percurso histórico-político, pelo seu ideário e pela sua base sociológica, encontra-se numa posição privilegiada na vida política nacional para dar expressão aos mais profundos e genuínos sentimentos do povo português e para representar os sectores sociais mais dinâmicos e mais criativos da sociedade portuguesa.

2. O Reformismo

A Social-Democracia, na forma particular que assumiu nas condições do pós-25 de Abril, é a opção política essencial do PSD. Foi a concretização vitoriosa da política social-democrata do PSD que conduziu Portugal a novas possibilidades de desenvolvimento, progresso e justiça social.

Entendida desde o início como uma escolha não dogmática, aberta a contribuições diversas, na experiência social-democrata portuguesa conjugaram-se várias ideias, valores e tradições com profunda expressão no pensamento

político europeu. A cultura e a identidade política do PSD foi assim constituída na base das correntes de pensamento que têm, na Europa, as suas raízes espirituais no Cristianismo e no Humanismo, no pensamento democrático e liberal, e sucessivamente enriquecidas pelas experiências dos movimentos cívicos e sociais dos trabalhadores, pela luta dos povos contra todas as formas de opressão e pelo próprio exercício do poder político em diversas circunstâncias e momentos históricos.

A interpretação do PSD da social-democracia moderna não assenta numa ideologia determinista, que vise atingir pretensos estádios finais pré-determinados em que acabaria a evolução das sociedades humanas. Pelo contrário, caracteriza-se pela constante abertura às novas realidades e problemas com que a evolução social permanentemente confronta os homens.

Em consequência, o reformismo e o gradualismo são o seu método privilegiado de intervenção e transformação social. O reformismo e o gradualismo demonstraram ser as únicas formas de melhorar duradouramente as condições de vida em sociedade, de acordo com a vontade dos portugueses livremente expressa.

3. O Estímulo à Iniciativa e Criatividade Individuais. Recusa do Socialismo e do Colectivismo

O PSD defende uma sociedade que estimula a iniciativa e a criatividade de cada pessoa em todas as áreas da vida da comunidade, da social à económica, da cultural à científica e tecnológica. Rejeita, pois, modelos programáti-

cos que sobrevalorizem o Estado e a sua intervenção como meio de transformação social, como defendem as concepções socialistas.

4. Abertura Económica, Social e Cultural

Nas condições concretas da história portuguesa o Estado penetrou profundamente em todas as áreas da sociedade civil, corroendo as suas possibilidades de expressão e limitando-lhe o dinamismo. O PSD assume como linha primordial de orientação política a necessidade de promover uma ampla libertação da vida económica, social e cultural de peias estatizantes e tecnocráticas.

5. Recusa do Liberalismo Clássico e do Conservadorismo

Porém, tal orientação não pode ser confundida com as concepções políticas propugnadas pelo liberalismo clássico e pelo conservadorismo. A gestão neutra da comunidade, alheia a preocupações de solidariedade e a valores colectivos, ameaça a dignidade de cada pessoa, não é suficiente para enfrentar assimetrias graves, gera novas desigualdades e situações de pobreza e marginalização, ferindo os princípios fundamentais da justiça e da solidariedade.

O PSD repudia os modelos políticos que defendem privilégios de classe, que sobrevalorizam a eficácia e a confiança cega no mercado, levando ao triunfo do mais forte e de estruturas hierarquizadas e elitistas da sociedade. Tais modelos introduzem rupturas no tecido social e destroem

na prática qualquer possibilidade de uma efectiva igualdade de oportunidades e de uma verdadeira solidariedade social.

Também não subscreve posições conservadoras, avessas à mudança cultural, social e económica, ao enfrentar de novos desafios e à superação de quadros rígidos de afirmação pública, social e administrativa com que as sociedades modernas são confrontadas.

6. A Recusa da Gestão Tecnocrática da Vida Social

Os sociais-democratas recusam igualmente a gestão tecnocrática da vida social, orientada apenas pelo valor da eficácia, que concentre o poder de decisão em grupos reduzidos susceptíveis de escaparem ao controle dos cidadãos. Estes grupos tendem a determinar as suas opções por critérios de natureza pretensamente técnico-científica, em lugar de critérios políticos que levem em linha de conta os valores fundamentais da liberdade, da justiça e da representação democrática.

7. A Igualdade de Oportunidades

Num Estado de Direito a democracia não pode ser um conceito vago, antes deve assumir-se como princípio director e enquadrador, com conteúdo concreto claramente definido.

O simples reconhecimento e a defesa formal dos direitos, liberdades e garantias de participação política, só por

si, não são suficientes para assegurar a existência de igualdade de oportunidades para todos os cidadãos. Para que estes possam usufruir desses direitos, é necessário, em determinados casos, que o Estado e outras entidades actuem positivamente no sentido de serem criadas condições de facto equitativas, pressuposto essencial para o seu gozo e exercício.

O objectivo do PSD é criar essas condições, para que a probabilidade de acesso ao bem-estar e à realização pessoal dependa, mais do que de qualquer outro factor, da capacidade e do esforço de cada um. Neste contexto, assume especial relevância a prioridade que o PSD dá:

— à criação de condições para uma efectiva igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, através da luta contra qualquer forma de discriminação;

— à promoção de um desenvolvimento equilibrado entre as regiões industrializadas do litoral e as regiões do interior agrário e rural;

— ao direito ao acesso à educação, garantindo a todos os portugueses, independentemente da sua situação social ou económica, uma efectiva igualdade de oportunidades que lhes assegure o desenvolvimento integral das suas potencialidades;

— à definição de políticas concretas em favor daqueles que se encontram em situação de maior carência, nomeadamente os idosos deficientes e minorias diversificadas. É

nesta perspectiva que entendemos que o Estado deve agir activamente, por forma a garantir que todos os cidadãos disfrutem das condições que lhes permitam participar efectivamente no exercício livre da vida democrática e sejam satisfeitas as condições materiais e culturais que preservem a dignidade da pessoa humana.

8. Uma Nova Concepção de Solidariedade

As sociedades modernas são cada vez mais complexas e policêntricas, caracterizadas pela pluralidade de expectativas e crescente variedade de centros de poder e influência, por uma maior qualificação cultural e por uma representação não unitária dos diversos interesses. Estas sociedades conhecem rápidas mutações tecnológicas que induzirão a prazo uma diminuição do volume físico do trabalho e uma renovação constante dos processos produtivos com consequente mobilidade social.

São sociedades que tendem, por um lado, para o esgotamento dos recursos naturais, a destruição da paisagem e do «habitat» histórico e, por outro, para a uniformização dos indivíduos, gerando formas intensas de solidão por entre uma multidão anónima.

A urbanização crescente provoca novos fenómenos de privação e de deterioração da qualidade de vida. A invasão das áreas urbanas dos centros históricos pelas actividades terciárias empurra a generalidade da população para os subúrbios das grandes metrópoles, provocando enormes movimentos pendulares quotidianos — resultado da compartimentação rígida dos espaços urbanos.

Paralelamente, as disparidades e desequilíbrios regionais de desenvolvimento limitam, para os que ficaram no espaço rural, o acesso à cultura e às novas tecnologias, bem como o acesso à informação e às novas linguagens, as quais correspondem não só a novos poderes mas também a novas discriminações.

As novas tensões geradas pelo próprio crescimento da sociedade moderna, assim como as assimetrias de desenvolvimento, exigem não só um esforço de humanização da vida urbana como uma nova afirmação regional e temporal do valor da solidariedade, assente na ideia de que o desenvolvimento harmonioso de um país não é possível apenas com a valorização dos recursos de partes do território e à custa do atraso das outras.

Torna-se necessária uma revalorização da noção de solidariedade, a qual comporta deveres não apenas no espaço mas também no tempo, para com as gerações vindouras, as quais têm igual direito à fruição de recursos não renováveis.

9. Uma Nova Dimensão do Desenvolvimento. Novos Direitos e Garantias Sociais

A evolução das sociedades modernas e as mudanças sociais e de comportamento colectivo que as acompanham implicam um novo conceito de desenvolvimento que vá para além do progresso material e económico e que pense a qualidade de vida em função das novas tensões geradas pelo crescimento. Deste modo, o PSD defende a consagra-

ção ou a garantia de novos direitos, que definam novas formas de acção política.

É o caso do direito ao acompanhamento na solidão, do direito ao espaço, do direito ao ambiente, à paisagem, ao usufruto do património histórico-cultural, do direito à memória — ou seja, à salvaguarda das referências comuns que a natureza e a História oferecem a cada um e que são parte inalienável da própria vivência individual e colectiva.

O PSD defende também a necessidade de um quadro executável de segurança do emprego, assente numa concepção não imobilista dos postos de trabalho. Por isso propugna que a segurança do emprego deve traduzir-se, no contexto das alterações que inevitavelmente ocorrerão no tecido produtivo e no perfil do mercado de trabalho, na mais alta acessibilidade possível a uma ocupação profissional digna, valorizada em função das capacidades de cada pessoa e apoiada por mecanismos de formação e de reciclagem profissional.

O PSD advoga uma concepção moderna da política social, como expressão da dimensão solidária da colectividade, com participação cada vez mais empenhada e responsável da sociedade civil e utilizando esquemas financeiros inovadores. Os sistemas de protecção social são, para o PSD, complemento indispensável dos direitos políticos e económicos do cidadão.

O PSD defende, igualmente, a recuperação e revitalização dos centros históricos das cidades e vilas e o provei-

tamento equilibrado do espaço rural, o fim da compartimentação rígida do espaço urbano e a criação de centros com vida própria nos subúrbios. Às populações das zonas rurais deve ser assegurado, em condições de igualdade, o acesso aos bens culturais, à informação e às novas tecnologias.

O PSD não aceita também as novas discriminações com base no acesso às chamadas novas linguagens, garantindo progressivamente a todos a igualdade no acesso ao respectivo domínio.

Com efeito, o confronto com a modernidade caracteriza a sociedade pós-industrial coloca-nos perante alterações sensíveis na ciência e na tecnologia, que modificam os processos de produção, as relações e os comportamentos sociais. As revoluções tecnológicas no domínio do processamento da informação, da robótica, da biotecnologia, da engenharia genética, entre outras, colocam novos problemas éticos não só ao nível das decisões individuais como também nos valores socialmente dominantes.

As tensões sobre a decisão política impõem uma maior participação dos cidadãos e das associações relevantes da sociedade civil no debate público. Este não pode limitar-se aos mecanismos normais da democracia representativa sob pena de importantes decisões lhes escaparem por completo.

PARTE IV

DEMOCRACIA E ORGANIZAÇÃO DO PODER POLÍTICO

1. O Estado de Direito

A Democracia portuguesa deve funcionar no respeito pela observância dos princípios fundamentais do Estado de Direito. A vida política e o funcionamento dos órgãos de soberania submetem-se às regras constitucionais democraticamente aprovadas, as quais definem e garantem igualmente os Direitos Fundamentais.

O primeiro imperativo de ordem constitucional é o da defesa intransigente da vida humana. Esta defesa deve ser necessariamente complementada com a salvaguarda da integridade moral e física das pessoas.

O respeito pela eminente dignidade da pessoa humana pressupõe o respeito pela liberdade individual. Só o homem livre se pode realizar plenamente e dessa realização, numa sociedade organizada, resultará o bem comum.

As liberdades cívicas têm de ser garantidas a todos sem excepção, e não apenas a alguns. Ninguém pode delas ser privado, porque uma prática consequente da democracia assenta no seu integral respeito, sejam quais forem as circunstâncias, com os únicos limites que lhe forem impostos pela lei penal, bem como pela eventual declaração do estado de sítio ou do estado de emergência.

2. Os Direitos Fundamentais

A trave-mestra do Estado de Direito, em Portugal, deve radicar no reconhecimento e na promoção dos **Direitos Fundamentais** inalienáveis e imprescindíveis do Homem. Ao PSD não basta a sua simples declaração. Para eles serem, de facto, exercidos pelos cidadãos, é preciso ir mais longe. Por isso o PSD defende:

— A definição pela Constituição do conteúdo próprio de cada um dos Direitos Fundamentais;

— A consagração na Constituição do duplo princípio de que os Direitos, Liberdades e Garantias só podem ser regulamentados por lei geral não retroactiva e de que, em caso algum, pode a lei diminuir o conteúdo dos Direitos Fundamentais ou submeter o seu exercício a poder discricionário da Administração;

— A reserva ao Parlamento de competência legislativa para a regulamentação dos Direitos, Liberdades e Garantias;

— A concessão de tutela jurisdicional dos Direitos, Liberdades e Garantias, podendo os cidadãos dirigir-se sempre a tribunal para atacar os actos dos órgãos e agentes do Estado que as violem, sejam actos legislativos, administrativos ou jurisdicionais;

— O reforço do procedimento administrativo e do sistema contencioso administrativo, bem como dos meios políticos como o direito de petição;

— O acolhimento de outros Direitos Fundamentais, que vierem completar os Direitos, Liberdades e Garantias existentes.

3. A Organização do Poder Político

A democracia exige instituições em que as decisões políticas sejam expressão legítima dos representantes dos eleitores, tomadas em correspondência com a vontade do Povo. Essas instituições deverão ser:

— **participadas** — não só no sentido de os seus titulares serem eleitos como também no sentido de os seus actos serem publicamente conhecidos, ficando sujeitos à apreciação dos cidadãos e das diversas correntes de opinião;

— **dotadas da autoridade necessária** para assegurar constante e imparcialmente a prossecução do interesse nacional perante as pressões de interesses particularistas e partidários;

— **prestigiadas** — pela disponibilidade dos governantes para o exercício dos cargos que ocupam, pelo seu sentido de responsabilidade e pela sua competência.

Só assim liberdade e autoridade atingirão uma síntese democrática, porque, então, a autoridade resultará da expressão da vontade dos cidadãos.

3. 1. Órgãos de Soberania

Não poderá deixar de haver um Presidente da Repúbli-

ca, um Parlamento, e um Governo, com competências claramente definidas na Constituição e actividades coordenadas ou interdependentes a favor do bem comum.

O PSD defende um sistema de divisão e equilíbrio de poderes que, simultaneamente, garanta a eleição do Presidente da República por sufrágio directo e universal, a responsabilidade do Governo perante o Parlamento e dê satisfação a necessidades inegáveis de estabilidade governativa.

Órgãos de soberania são também os Tribunais, investidos na função judicial. A sua independência e isenção são indispensáveis à existência de um verdadeiro Estado de Direito.

3.2. A Autonomia Regional

A estrutura do Estado compreende a existência de duas Regiões Autónomas, constituídas pelos arquipélagos dos Açores e da Madeira. Estas Regiões Autónomas deverão possuir Estatutos político-administrativos próprios, que estabelecerão um esquema de descentralização das funções do Estado adequado às respectivas condições geo-económicas e sociais e respectivas necessidades de desenvolvimento.

A Autonomia — na sua dimensão política, legislativa, governativa, administrativa e financeira — é a solução social-democrata para o problema da inserção no Estado português de comunidades de características tão peculiares

como são as insulares, com os seus interesses específicos e a sua inegável dimensão histórica e cultural.

A Autonomia Regional garante a integridade do território, reforça a unidade nacional, permite respostas solidárias aos problemas derivados da insularidade, respeitando o direito à diferença e o princípio da subsidiariedade.

A valorização permanente da Autonomia Regional, com o seu natural dinamismo, leva a enquadrá-la, de modo cada vez mais perfeito, no funcionamento do próprio Estado, sem esquecer as novas coordenadas do processo de integração europeia.

3.3. Poder Local e Regionalização Administrativa

O PSD defende igualmente a existência de um Poder Local democrático, forte e autêntico, na linha das sólidas tradições do municipalismo português, como o melhor instrumento para dar resposta às necessidades imediatas das populações.

No pós-25 de Abril, o Poder Local foi um dos factores mais sólidos e determinantes da consolidação da democracia e da solução dos problemas e carências mais elementares das populações.

Também aqui o PSD tem uma visão dinâmica e reformista, atenta à criação ou reforço de novas formas autárquicas ou de coordenação autárquica, com vista ao desenvolvimento mais equilibrado do País e ao fortalecimento

das fórmulas de participação dos cidadãos na gestão dos negócios públicos.

A administração autárquica deve espelhar a evolução e as mutações do País, respondendo positivamente às novas realidades, aos sentimentos das populações e das comunidades, às suas novas exigências, aos seus desejos de participação, aos imperativos de uma responsabilidade acrescida perante os desafios da modernidade e do futuro da Nação que somos.

Uma nova era se abre à afirmação do Poder Local, como garantia de administração pública descentralizada, de intervenção política e cívica dos cidadãos e de progresso regional equilibrado, sem esquecer o processo de regionalização administrativa do Continente, que deve ser um factor de coesão entre os portugueses e reger-se pelos princípios da participação democrática, da solidariedade nacional, da eficácia, da desburocratização e da subsidiariedade.

O processo de criação das regiões administrativas não poderá pôr em causa a unidade nacional. Deverá, pelo contrário, garantir o seu reforço, bem como a valorização do poder local, num contexto de prévio consenso quanto aos limites geográficos e competências de cada uma.

4. O Aperfeiçoamento do Sistema Político

Se é verdade que existe um grande consenso quanto ao funcionamento do sistema político português, tal como ele se encontra constitucionalmente configurado, não é menos

verdade que existem domínios nos quais ele pode e deve ser aperfeiçoado.

As sociedades modernas são essencialmente dinâmicas, e também em Portugal o funcionamento da democracia, permitiu identificar os domínios em que a eficácia do sistema político e a sua capacidade para responder aos anseios dos cidadãos podem ser melhorados. O reforço da democracia não dispensa, antes pressupõe, uma identificação constante e crescente dos cidadãos com os concretos mecanismos políticos através dos quais se expressa a sua vontade.

4.1. Responsabilidade Política e Estabilidade

A democracia assenta na noção de responsabilidade política.

Mas a efectivação da responsabilidade política está em grande parte relacionada com a existência de um quadro de estabilidade governativa.

A estabilidade, não sendo um fim em si mesma, é uma condição fundamental para a existência de governos politicamente responsabilizáveis. Da sua existência decorre, em primeiro lugar, a garantia, para as forças vencedoras das eleições, de que disporão do período de tempo adequado para a execução dos seus programas eleitorais; e decorre, igualmente, a confiança dos agentes sociais, económicos e culturais, nacionais e internacionais, confiança que, por sua vez, é condição das reformas e do progresso.

Se a efectivação da responsabilidade está intimamente ligada à noção de vinculação funcional, à obtenção de determinados objectivos e à ideia de aplicação de sanções jurídico-políticas em caso de inexecução das tarefas para a prossecução dos quais o mandato é conferido, ele implica também a concessão das condições necessárias ao exercício dos poderes de que cada órgão de soberania é detentor.

4.2. O Sistema Eleitoral

A estabilidade não é um mero conceito abstracto.

Devem assim ser criadas condições que, garantindo a pluralidade de representação das correntes políticas relevantes no País, propiciem igualmente a estabilidade e a eficácia do sistema político. A legislação eleitoral deve reduzir ao máximo a verificação de situações governativas equívocas e precárias, com a consequente «decadência da responsabilidade» política que daí advém.

Uma reforma consequente do sistema eleitoral deve ponderar, juntamente com as exigências de estabilidade política, a necessidade de garantir o estabelecimento de uma relação mais autêntica e responsável entre os eleitos e os eleitores, assegurando ainda que todos os cidadãos nacionais participem activamente na escolha de todos os titulares de órgãos de soberania de carácter electivo, sem qualquer excepção.

4.3. Participação Política e Combate à Burocracia

Para o PSD a democracia tem, a par de uma dimensão

representativa, uma importante dimensão participativa, não se esgotando no momento do acto eleitoral o contributo que aos cidadãos cabe dar na definição das opções e escolhas políticas. Consideramos fundamental que aos cidadãos e às associações da sociedade civil sejam garantidas formas de intervenção na resolução de problemas de magna importância que hoje emergem com frequência como resultado da especificidade e complexidade próprias das sociedades modernas.

Defendemos a existência do referendo como instrumento de consulta popular. O referendo, para lá de garantir o chamamento do cidadão ao debate político, potencia a cidadania entre o poder e os seus destinatários.

O Homem é, para nós, o fim último da política. Por isso entendemos que o funcionamento da Administração Pública deve orientar-se por metas de melhor serviço público e por critérios que não entrem a capacidade realizadora da sociedade e o talento empreendedor dos portugueses.

Deste princípio decorre a exigência de uma Administração Pública eficiente, transparente, célere e participada nas suas decisões.

As preocupações de eficiência devem caminhar a par com a promoção de formas de descentralização que aproximem a Administração dos cidadãos. Assim, devem ser introduzidas formas de devolução de poderes administrativos para entidades privadas, associando-as deste modo às modalidades tradicionais da Administração Pública. Por outro lado, devem ser consagrados no procedimento

administrativo, de forma consequente, os direitos de informação e participação dos cidadãos.

O peso tentacular da burocracia é um dos principais problemas com que se debatem as sociedades contemporâneas, e Portugal não é excepção. Corrigir os seus excessos, será uma das principais tarefas em que o PSD se empenhará.

Uma Administração Pública excessivamente dependente, no seu funcionamento, do formalismo e do aumento progressivo de «circuitos» limitadores da iniciativa dos cidadãos e das organizações da sociedade civil será sempre o principal obstáculo ao desenvolvimento das energias nacionais. Por essa razão, um importante objectivo do PSD consistirá na melhoria constante dos serviços da Administração, não permitindo que estes funcionem injustificadamente como entrave à iniciativa dos indivíduos e dos grupos.

O PSD defende o reforço da disciplina e das técnicas da gestão privada no funcionamento da Administração Pública, para aumentar a sua eficácia nos serviços que presta aos cidadãos.

5. Os Novos Desafios à Democracia. As Nossas Respostas

A evolução tecnológica acelerada resultante da revolução informática, os complexos problemas com que actualmente se confrontam as sociedades ocidentais, a proliferação até há pouco inimaginável de formas novas de participação dos cidadãos e dos grupos sociais na vida

política, o grau crescente das suas exigências e necessidades, e até as tentações neo-corporativas vêm lançar novos desafios à democracia.

Se a democracia garantiu o controlo democrático, a sua evolução e as necessidades que criou originaram, igualmente, um aumento das funções do Estado e dos seus meios de intervenção. Um dos grandes problemas das sociedades modernas radica na necessidade de encontrar soluções que limitem essa expansão, mas que assegurem aos cidadãos que a satisfação dessas necessidades não seja posta em causa.

5.1. Os Limites da Acção do Estado

A cidadania activa, própria da democracia, implicou ao longo das últimas décadas um acréscimo de procura dos serviços do Estado, nomeadamente nos domínios da saúde, da educação, da cultura, da solidariedade social e das infra-estruturas públicas básicas.

Esse acréscimo de procura tem, contudo, como limite, o carácter não elástico do crescimento das despesas públicas, bem como a necessidade de garantir equilíbrios orçamentais. E para além dessas razões de ordem financeira, os excessos do Estado-Providência conduziram em muitos casos ao atrofiamiento da sociedade civil. No entanto, a ultrapassagem desse Estado-Providência não pode pôr em causa muito do que o Estado social justifica.

A incapacidade do Estado para dar resposta eficiente a essas crescentes solicitações gera problemas de insatisfação

de pretensões justas e de necessidades colectivas, frustrando uma das finalidades fundamentais do regime democrático.

Da solução social-democrata não pode resultar a contenção rígida de tais pretensões e expectativas, nem o retorno ao Estado-mínimo no sentido liberal-clássico.

A solução social-democrata aposta, por um lado, numa maior eficiência dos serviços, aos quais incumbirá solucionar essas solicitações e expectativas, diminuindo a diferença entre a procura social e a capacidade de resposta política; e por outro lado, numa mais adequada colaboração com entidades da sociedade civil.

No âmbito da solidariedade social, o PSD, reconhecendo que as sociedades modernas se encontram perante o desafio de descobrirem novas soluções, defende a revalorização do papel da família e das instituições privadas de solidariedade social. Ambas devem ser solicitadas a complementar nesse domínio a actividade do Estado — com a contrapartida de apoios e estímulos de ordem material — através da devolução de funções que podem exercer de forma mais generosa, humana e eficaz do que as entidades estatais.

O recurso a formas criativas de cooperação do Estado com a iniciativa privada, nos domínios da saúde, da educação e das infra-estruturas públicas básicas deve igualmente constituir um princípio permanentemente presente na actuação dos governos de responsabilidade do PSD. A sua observância será a garantia de uma mais efi-

ciente e humanizada satisfação das necessidades fundamentais dos portugueses.

5.2. Uma Sociedade Civil Forte

A ideia de que a vida colectiva se cinge ao diálogo entre o indivíduo e o Estado é cada vez mais afastada pela proliferação de grupos de interesses e associações de carácter vário, com capacidade própria de formulação de pretensões.

Hoje, o Estado não pode ser entendido como o ponto exclusivo de convergência e de solução dos conflitos sociais. Cada vez mais, estes encontram no contrato, e não apenas na lei, a via da sua resolução. Os governos tendem a deixar de ser os únicos órgãos aos quais incumbe a direcção e resolução dos assuntos públicos, para se transformarem, em muitos casos, em mediadores de acordos estabelecidos entre os diversos grupos de interesses. Uma sociedade civil forte e actuante é uma das principais garantias de regeneração permanente da vida democrática.

Problema a que é necessário dar resposta é o da forma e grau de institucionalização da representação das pretensões políticas dos grupos de interesses, evitando quaisquer formas de neo-corporativismo.

Os programas governativos do PSD terão em conta esta realidade política. Determinar o modo de reconhecer o papel dos grupos sociais nas decisões políticas, salvaguardando sempre a função insubstituível do Estado como

garante do interesse geral, será determinante para reforçar a legitimidade de tais decisões e para impedir que elas resultem de pressões ocultas ou incontroladas.

5.3. A Transparência do Poder

A sofisticação dos meios hoje colocados ao serviço do Estado moderno e a possibilidade frequente de interferência — mesmo que involuntária — na vida dos cidadãos, colocam com uma acuidade acrescida a exigência da publicidade das formas de actuação do Estado democrático. Aos cidadãos devem ser garantidos meios eficazes de controle e fiscalização dos novos e sofisticados processos de actuação a que o Estado se vê obrigado a recorrer, por imperativo de exigências da vida moderna.

O problema da transparência do poder é tanto mais emergente quanto a utilização de meios electrónicos permite ao Estado conhecer o comportamento dos cidadãos através de centros de informação cada vez mais aperfeiçoados.

O princípio da autonomia e o da intimidade da vida privada reclamam, assim, uma regulamentação minuciosa da utilização dos meios informáticos.

A possibilidade de abuso de poder por parte das instituições do Estado requererá uma regulamentação rigorosa das suas competências, meios de actuação e respectivos limites. Uma visão da política centrada na eminente dignidade da pessoa humana exige que, a par do aumento dos

meios que permitem ao Estado interferir na vida do cidadão, se instituem mecanismos que aumentem a capacidade do cidadão para se defender do uso indevido dessa interferência.

O que se diz do Estado diz-se de todas as entidades públicas e mesmo de actores políticos qualificados como os partidos e os parceiros sociais. A transparência, a responsabilidade e o controlo da sua existência e actuação são imperativos de uma sociedade democrática.

A moralidade pública é uma preocupação programática cimeira do PSD.

PARTE V

UMA ECONOMIA DE MERCADO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

A valorização que o PSD faz da eminente dignidade da pessoa humana e o entendimento que tem de que a sociedade e a economia devem estar ao serviço de uma concepção ética do Homem têm como principal consequência o primado da política sobre a economia.

1. Democracia Económica

A economia deve ter como base a propriedade e a iniciativa privadas. Mas não há razão para excluir outras for-

mas de propriedade e iniciativa empresariais, nomeadamente pública, mista e cooperativa. Essencial é que as empresas estejam sujeitas a uma lógica de mercado.

Este, assente na livre iniciativa e na concorrência, constitui o instrumento mais adequado a uma eficaz e melhor afectação dos recursos no processo produtivo, permitindo o completo desenvolvimento das capacidades de realização pessoal e empresarial.

Ao Estado compete, numa economia aberta, a fixação das regras de jogo de funcionamento do sistema, que enquadrem a actividade das forças que actuam no mercado, garantam o pleno desenvolvimento económico e assegurem a justiça e solidariedade social.

O Estado poderá ter, igualmente, uma intervenção reguladora e incentivadora na economia, ditada por razões de ordem ética e social, onde sobressai o princípio da igualdade de oportunidades e da defesa dos mais desfavorecidos; ou de ordem nacional, onde prevalecem os interesses da nação e da sua afirmação no quadro da internacionalização da economia; ou ainda de ordem inclusivamente técnica, decorrente das próprias imperfeições reais do mercado.

De qualquer modo, a intervenção do Estado, no estrito quadro da sua indispensabilidade, terá sempre como limite a intangibilidade e dignidade da pessoa humana e dos seus direitos fundamentais.

2. Crescimento e Desenvolvimento

Para o PSD, a política económica deve nortear-se por dois grandes objectivos: melhorar o nível geral da criação de riqueza e garantir a todos a existência de padrões de vida dignos, num quadro de justiça e solidariedade social. Aquela, como base indispensável para a existência de um crescimento económico sustentado; esta, como corolário natural de uma política de desenvolvimento que não pode descurar finalidades primaciais de coesão social.

Crescimento e desenvolvimento económicos não são sinónimos. Aquele não é um valor em si mesmo e só tem razão de existir se visar o benefício de todos os cidadãos, garantindo-lhes o acesso a bens materiais ambientais e culturais.

É indispensável estimular o crescimento económico, pois só assim se poderá obter a riqueza que, redistribuída, nomeadamente através de mecanismos de políticas fiscais e sociais adequadas, permitirá uma melhor resposta às aspirações dos mais necessitados. E, também em termos de espaço, têm de procurar-se os equilíbrios que garantam oportunidades semelhantes a todos os cidadãos, estejam eles fixados onde estiverem no território nacional.

No que respeita aos objectivos de crescimento e desenvolvimento, surge com importância decisiva o comportamento de dois factores: o investimento e a poupança.

Com efeito, o investimento é pressuposto indispensável ao aumento da capacidade produtiva da economia.

Neste domínio, e dado o relacionamento entre investimento público e actividade privada, o esforço mais importante quanto ao investimento do Estado deve ser feito nas áreas educacional, social e infra-estrutural, esta última potenciadora do investimento privado e da eficiência produtiva.

A poupança nacional, pelo seu lado, determina o grau de participação dos cidadãos nos resultados do desenvolvimento dinamizado pelo investimento, constituindo-se assim também em condição indispensável para o êxito de um projecto de desenvolvimento nacional.

3. A Concertação Social

O PSD defende a edificação de instituições públicas que favoreçam a cooperação entre os diversos interesses organizados na sociedade, não aceitando, no domínio das relações económicas e sociais, o modelo de um Estado totalmente exterior e neutro. A cooperação deve assentar no princípio do compromisso, que, não implicando a minimização do Parlamento, se exerce sobretudo num órgão de concertação no seio do próprio Estado.

Para o PSD, o principal objectivo da concertação social deve consistir na compatibilização do interesse particular com o interesse nacional e em corrigir a instabilidade e as flutuações económicas, o que pressupõe a adopção de políticas de articulação entre a melhoria dos salários reais e o acréscimo da produtividade como a melhor estratégia sustentada para a elevação do nível de vida e de criação de emprego.

A melhoria salarial deve ser complementada, por parte do Estado, por políticas orçamentais que garantam um nível satisfatório de prestações sociais.

4. Mercado

O mercado constitui o meio mais eficiente e capaz de, simultaneamente, evitar o desperdício de recursos individuais e colectivos e assegurar o crescimento económico.

Ao Estado, porém, caberá sempre, numa economia de mercado, a criação do quadro regulador do funcionamento do sistema e das obrigações livremente assumidas, fixando as regras e dando as garantias necessárias ao pleno desenvolvimento da economia e das suas relações.

Por outro lado, não existem apenas argumentos políticos, decorrentes dos valores da igualdade de oportunidades, da justiça social, da protecção dos mais desfavorecidos e do interesse nacional, que justificam a intervenção do Estado na economia.

Há também argumentos técnicos: falhas de mercado, comportamentos estratégicos, efeitos perversos da política macroeconómica, bem como a correcção das assimetrias regionais.

Num quadro real de concorrência imperfeita, o papel do Estado deverá assegurar, não só as transferências redistributivas, como também evitar a simples substituição de monopólios públicos por monopólios privados, o que ori-

gina a necessidade da sua regulação na perspectiva da defesa da concorrência, dos consumidores e do interesse nacional.

A existência de situações de monopólio, público ou privado, coloca simultaneamente problemas éticos — o abuso do poder e a criação de gastos iníquos — e problemas de rentabilidade — a ineficiência e desperdício de recursos escassos.

O PSD recusa a substituição do mito do milagre socialista pelo mito do milagre liberal: do Estado Totalitário, pelo Mercado Totalitário — ambos com pretensões de cientismo absoluto, onde o homem perde a sua autonomia, a sua liberdade essencial, subordinada a leis que se supõe serem-lhe exteriores.

Mercado ou Estado, Privado ou Público, como categorias que se excluem, são dicotomias redutoras, paralisantes, que acabam por perder de vista o essencial: a pessoa humana e a solidariedade social.

Em domínio tão complexo e fluído como é a actividade económica dos homens e das sociedades e ao mesmo tempo tão decisivo para a obtenção das condições materiais da dignidade humana, o PSD não se encerra em mitos nem em modas.

O reformismo, também no domínio da organização económica, é a resposta positiva do PSD às grandes questões com que se defrontam o homem e a sociedade.

5. A Empresa e o Trabalho

A concepção social-democrata de empresa (assim como das relações de trabalho) considera-a não como um simples polo de produção, mas, igualmente, como um instrumento de realização humana e de progresso económico e social.

Nesta perspectiva, a humanização das condições de trabalho na empresa perfila-se como um objectivo fundamental no quadro das opções social-democratas.

A dignificação do trabalho e do trabalhador, em todas as suas dimensões, nomeadamente através do reconhecimento da competência, do mérito e da valorização profissional, constitui um valor fundamental para o PSD.

Tendo os parceiros sociais interesses convergentes na produção, ainda que divergentes na distribuição, a empresa ganha cada vez mais uma nova e acentuada legitimidade social.

Simultaneamente espaço de cooperação e espaço de conflitualidade, na empresa do futuro vão cruzar-se cada vez mais direitos de direcção e de gestão, por um lado, de intervenção participativa dos trabalhadores, por outro, e também — porque a empresa faz parte do corpo social — os direitos dos utentes e dos cidadãos em geral, cujo inter-relacionamento se há-de fazer numa perspectiva solidária de bem comum.

O PSD defende os direitos de liberdade de associação e filiação sindicais, a democraticidade nos seus órgãos de

decisão e a sua independência face aos partidos políticos, como pedras basilares de um sindicalismo livre e responsável, que tenha como escopo fundamental a melhoria das condições de vida dos trabalhadores e a promoção de uma sociedade mais justa e solidária.

Aos trabalhadores terá de ser reconhecido, cada vez mais, um direito à informação económica e tecnológica, porque as empresas terão de defrontar-se com alterações constantes na dimensão e no perfil dos mercados, nas técnicas de produção e venda e na consequente organização da prestação do trabalho. Só desse modo será possível criar um clima de trabalho envolvente e motivador, libertando as múltiplas potencialidades da própria empresa e da actividade profissional.

Na empresa, a consulta e o diálogo permanentes com os representantes dos trabalhadores, como modalidades de participação social, deverão ser, pois, uma constante no relacionamento da gestão com o factor trabalho.

Na conciliação entre o Mercado e o Estado, por um lado, e na concertação entre o Trabalho e o Capital, por outro, radica o duplo compromisso da social-democracia.

6. Solidariedade Social

O PSD entende que a definição de uma política que vise garantir a justiça social deve orientar-se para o combate selectivo às desigualdades estruturais da sociedade.

O Estado deve evitar a tentação de tudo fazer, abrindo espaço à saudável iniciativa dos cidadãos e dos grupos.

Devem ser valorizadas e protegidas as formas naturais de solidariedade que encontram na família o lugar privilegiado da sua expressão, e no voluntariado social e nas instituições particulares de solidariedade social um critério supletivo da maior relevância.

O PSD advoga uma concepção moderna da segurança social, como expressão da dimensão solidária da colectividade, com participação cada vez mais empenhada e responsável da sociedade civil e utilizando esquemas financeiros inovadores e abertos à iniciativa privada. Os sistemas de protecção social são, em nosso entender, complemento indispensável dos direitos políticos e económicos do cidadão.

Numa economia de mercado, este, assim como cria os incentivos para a afectação eficiente dos recursos e para a acumulação de riqueza, determina simultaneamente a forma de distribuição dos rendimentos.

Neste contexto, a distribuição pessoal do rendimento não corresponde necessariamente à distribuição que resultaria da existência de um quadro de valores socialmente justos.

Para o PSD constitui questão de princípio e valor intocável que a eficiência económica na afectação dos recursos não prejudique o objectivo dessa distribuição socialmente equitativa.

Por isso, o objectivo primeiro a atingir é o de promover

a justiça social, compatibilizando essa promoção com o funcionamento descentralizado dos mecanismos de mercado.

Defendemos uma nova concepção de solidariedade social, que não repouse apenas na intervenção estatal e que corresponda a uma actuação mais humanizada e diferenciada, com plena participação da sociedade. Tal implica não só o recurso a outras formas de solidariedade assentes no voluntariado e em esquemas mutualistas, mas também no desenvolvimento de esquemas privados alternativos que actuem em complemento dos esquemas estatais obrigatórios.

A habitação justifica, pela sua extrema importância, uma referência particular.

A habitação é acima de tudo um pressuposto insubstituível da dignidade humana e da protecção da família.

Para o PSD, ela não pode ser encarada apenas como mais uma actividade económica, entre outras, mas antes assumida como uma das tarefas fundamentais da sociedade e do Estado, com vista à concretização da justiça e da solidariedade social.

PARTE VI

NOVOS DESAFIOS: AS NOSSAS SOLUÇÕES

1. Antecipar o Futuro

Tendo como referência o conjunto de valores que defendeu desde a sua instituição, o PSD deverá agora atender a uma nova situação histórica, e propor para as questões que actualmente se colocam ao País novas soluções, com o sentido de antecipação que sempre caracterizou as suas respostas políticas e que resulta da sua estreita sintonia com a sociedade portuguesa em cada momento do seu permanente processo de mudança.

É justamente com o desígnio de continuamente enquadrar, de forma construtiva, as naturais tensões existentes na sociedade, de reconhecer os novos valores nela emergentes e de se identificar com a sua vontade renovada que o PSD encontra a maior motivação para a sua intervenção política.

A realidade em que o PSD é hoje chamado a intervir é nova e requer, por consequência, propostas políticas ajustadas em áreas tão mutáveis e essenciais à promoção da dignidade do homem e à qualidade da sua vida como são o desafio europeu, a educação, o ambiente, os novos desígnios da ciência e da ética ou a cultura.

Tal como em muitas outras sociedades europeias viradas para o desenvolvimento, os valores pós-materialistas

estão a ombrear e mesmo a ultrapassar em importância social e política os valores materialistas dos anos 50 a 80.

As transformações verificadas na sociedade portuguesa, trouxeram consigo um outro grau de maturidade política, níveis mais elevados de bem-estar social e material, condições mais propícias à afirmação das liberdades individuais e um maior espaço aberto à participação e à criatividade dos cidadãos.

Estes progressos comportam uma acrescida exigência relativamente a novos padrões de qualidade de vida, que já não é confundida apenas com a necessária satisfação de necessidades materiais, mas que cada vez mais se reclama de valores de natureza eminentemente cultural.

Para o PSD, antecipar o futuro significa, também, apostar nos Jovens como protagonistas da modernidade, potenciando o seu legítimo papel de intervenientes activos na sociedade e garantindo as condições de base que lhes permitam o desenvolvimento da sua personalidade.

O PSD reconhece a necessidade da prossecução de uma Política Global e Integrada de Juventude que suscite a participação dos jovens e que promova a adopção de medidas que contribuam para a melhoria das suas condições de vida, estimulem a livre iniciativa e a capacidade criativa, previnam comportamentos desviantes e facilitem a sua inserção na vida activa.

2. O Desafio Europeu

O PSD identifica-se e assume com orgulho o passado histórico de Portugal, e nessa medida considera-se particularmente vocacionado para liderar as grandes tarefas impostas pela integração europeia.

A importância do desafio europeu deriva, antes de mais, da nova fase que ele abre na história do País. A partir de agora é sobretudo no terreno europeu que se joga a afirmação nacional e o bem estar dos portugueses.

A construção da Europa do futuro passa pelo exercício em comum de uma parte das soberanias nacionais dos estados membros — mas uma limitada partilha de soberania revela-se a solução mais conveniente para a salvaguarda do interesse nacional no mundo cada vez mais interdependente em que vivemos.

Para o PSD, a construção da União Europeia deve processar-se no respeito dessa enorme riqueza que é a diversidade dos povos que a compõem, designadamente a diversidade nacional.

Por outro lado, responder positivamente ao desafio europeu significa, para nós, aproveitar em pleno a excepcional oportunidade histórica que a integração nas Comunidades Europeias proporciona de modernizar e desenvolver Portugal.

Eliminar progressivamente o fosso que durante séculos nos tem separado dos níveis médios de desenvolvimento

na Europa é uma exigência da integração plena nas Comunidades — pois num espaço de livre circulação de pessoas, serviços, mercadorias e capitais, com uma moeda única, a competição será aberta e já não haverá protecções à ineficiência. Mas, simultaneamente, a própria integração nas Comunidades Europeias traz consigo o enquadramento e o apoio adequados a um salto qualitativo na modernização nacional.

A integração europeia impõe e ao mesmo tempo facilita uma radical mudança em Portugal, envolvendo em primeiro lugar uma modificação de mentalidades e comportamentos na sociedade portuguesa.

É neste combate do futuro que o PSD se empenhará mobilizando os portugueses para o esforço de mudança que ele pressupõe.

O PSD aposta nessa Europa em construção e tudo continuará a fazer para que a sociedade portuguesa responda da melhor maneira ao desafio europeu e este acolha, respeitando-a, a especificidade nacional portuguesa.

3. Uma Educação para a Vida Activa

A preparação para responder com êxito aos desafios dos novos tempos passa antes de mais por uma acção transformadora no plano educativo. Na educação começa a permanente renovação de mentalidades próprias de uma sociedade aberta ao futuro. Há, por outro lado, desigualdades que se perpetuam, atitudes culturais e hábitos de

exclusão que começaram na escola e que na escola deviam começar a ser corrigidos e combatidos.

A educação para a liberdade e na liberdade é condição matricial para a plena realização humana dos educandos. O sistema educativo deve proporcionar a cada um, criança, jovem e adulto, as condições indispensáveis para a sua afirmação como pessoa livre e criadora. A autonomia e a diversidade devem ser fomentadas pelo sistema educativo, em razão do contexto social de incerteza que nos rodeia e do clima de tolerância que deve presidir à convivência entre as pessoas e os povos.

Para o PSD, os percursos escolares devem ser abertos e permeáveis entre si, acolher a diversidade cultural, geográfica e social e facilitar a igualdade de resultados. Cada educando deve escolher o tipo de ensino e de percurso escolar mais adequados, num ambiente de liberdade de ensinar e de aprender. Aos limites à igualdade de acesso, há que contrapor uma política que garanta, mesmo na diversidade de percursos, iguais condições de progressão e equivalência de resultados. Assim se garante, em liberdade, uma educação para a igualdade.

4. A Defesa do Ambiente e a Valorização do Ordenamento do Território

Uma política de promoção social e de desenvolvimento integral implica que se assegure, a cada cidadão, uma contínua melhoria da qualidade de vida.

Esta depende, entre muitos outros factores, da qualida-

de do meio ambiente e do relacionamento do indivíduo com o seu espaço físico e natural. Assim, a preservação do ambiente natural e construído, a equilibrada gestão dos recursos naturais, a sua regeneração e a correcta organização do espaço são valores que devem ser defendidos como um bem comum. A sua salvaguarda constitui um direito que deve ser consagrado.

O PSD considera fundamental o respeito pelos direitos das gerações futuras às quais os recursos naturais não renováveis, o ambiente, a paisagem e o património histórico-cultural têm de ser transmitidos em condições óptimas. É este valor de solidariedade, não só no espaço mas também no tempo que fundamenta o conceito de desenvolvimento sustentado, portador de qualidade de vida, colocado ao serviço do homem.

Deverá, em cada momento, encontrar-se o justo equilíbrio entre crescimento e ecologia, subordinando a utilização económica dos bens do ambiente ao respeito pelo seu valor intrínseco e duradouro.

O desafio da qualidade ambiental será assumido como uma política integrada, que se articula, em primeiro lugar, com o ordenamento do território, entendido como a gestão racional do espaço.

Reconhecendo a importância do ordenamento do território como instrumento do desenvolvimento equilibrado, o PSD não abandonará o reforço de medidas estruturantes de organização do espaço nacional.

Promoverá, assim, o planeamento regional e urbano, reconhecendo o excepcional papel integrador que as autarquias poderão, crescentemente, desempenhar através da coordenação de projectos intersectoriais e de uma mais próxima audição dos cidadãos, na discussão pública das questões que afectam a sua qualidade de vida.

A questão ambiental, nas suas dimensões de clima, de poluição de ar e dos mares, da conservação dos recursos naturais e de eliminação de resíduos não é susceptível de ser encarada apenas no plano nacional.

As soluções requeridas por estes problemas, que atingem uma dimensão planetária, só poderão ser encontradas através de uma estreita co-responsabilização e cooperação internacionais, com particular relevância para a ajuda a países menos desenvolvidos. O PSD defenderá, assim, a solidariedade ambiental como um valor a promover no quadro do relacionamento da comunidade internacional e na condução da política externa portuguesa.

5. O Homem, Destinatário do Progresso Científico

O progresso científico e tecnológico, as mutações em curso no sistema produtivo e a crescente procura de serviços cada vez mais diversificados, vem criar novas exigências quanto à preparação cultural e técnica da população, elevando o nível de formação e qualificação necessárias a uma plena integração na vida profissional e ao acesso a novas linguagens.

O PSD considera que deverão ser prevenidas as situações de vulnerabilidade de certos grupos que, privados do acesso a uma formação recorrente e actualizada, se vêem marginalizados relativamente aos benefícios generalizados de desenvolvimento cultural, constituindo-se assim em novas minorias.

A competitividade das produções portuguesas e a melhoria da qualidade de vida dos Portugueses só poderá ser conseguida através da introdução sistemática de inovações e estas só serão possíveis se se conferir à Ciência e à Tecnologia um lugar de relevo nas atenções e nos meios para elas orientados.

As aquisições e os notáveis progressos alcançados pela ciência e pela tecnologia, nomeadamente no domínio das ciências da vida, colocam hoje à comunidade científica e à sociedade em geral novas questões sociais, éticas e jurídicas, já que questionam domínios fundamentais como o da definição da vida humana, o direito da família, o direito à privacidade, o direito à integridade da herança genética, o exercício da actividade científica e, em última análise, a própria relação do indivíduo com o Estado.

O PSD defende a adopção de providências legislativas no domínio da bioética, fixando o quadro legal que definirá as práticas lícitas no âmbito das modernas ciências da vida, pondo-as ao serviço da pessoa humana, da sua dignidade e bem-estar físico e espiritual.

Considera ainda que esse enquadramento será passível

de actualização à medida que novas questões se levantam, decorrentes dos contínuos progressos da ciência, mas que permanecerão inalteráveis, na intervenção da administração, os critérios de salvaguarda da dignidade essencial da pessoa humana, e de respeito pelos valores fundamentais perfilhados pela sociedade portuguesa, no estabelecimento da ordem jurídica nestas matérias.

6. Dimensão Cultural do Desenvolvimento e Valorização da Língua Portuguesa

O PSD entende que o desenvolvimento das sociedades não se esgota no desenvolvimento económico: tem finalidades que o transcendem e que são de natureza cultural. Compete ao Estado assegurar a dimensão cultural do desenvolvimento que deverá, assim, ser verdadeiramente portador de qualidade de vida, constituir um estímulo à realização integral dos indivíduos, das suas potencialidades criadoras, da sua liberdade de espírito e contribuir para um reforço da identidade e da coesão nacionais.

O PSD considera ser dever do Estado assegurar, a todos os portugueses, o direito essencial do acesso à cultura, assumindo também o imperativo de garantir a salvaguarda e valorização do Património Cultural e da Língua Portuguesa. Para essa salvaguarda deverá contribuir toda a comunidade nacional, assumindo-a como uma responsabilidade individual e colectiva.

A escola e os meios de comunicação social devem ser assumidos como instrumentos privilegiados para o acesso e

difusão cultural, propiciando um alargamento das possibilidades da sua fruição e fomentando mais elevados padrões de exigência por parte do público.

O crescente papel das autarquias na promoção das actividades ligadas à cultura deverá ainda ser estimulado como garante de uma efectiva descentralização e de uma maior participação da população na vida cultural.

A protecção do Património Cultural constitui um imperativo nacional, indispensável para o reforço da memória histórica que é, por sua vez, o elemento identificador de uma sociedade, o fundamento da sua capacidade criadora e comunicativa e da sua possibilidade de projectar o futuro.

Para o PSD, a Língua Portuguesa, é parte integrante do Património Cultural. Instrumento de comunicação, ela é igualmente o repositório da memória comum e um elemento estruturante da identidade e da coesão nacionais.

A sua defesa deverá promover-se, em primeiro lugar, através do sistema de ensino, no qual ela deverá ocupar um lugar nuclear, com recurso a professores qualificados e a escolas dotadas de adequadas bibliotecas. Na escola deverá incentivar-se o gosto pela leitura e o conhecimento dos autores portugueses.

A promoção da Língua Portuguesa deverá assentar, por um lado, no princípio de que ela é um património legíti-

mo de outros países soberanos que a têm como língua oficial e de que — sem perder de vista o fortalecimento da sua unidade profunda — são naturais e enriquecedoras as suas variações; por outro lado, na consideração de que ela constitui elemento aglutinador das comunidades portuguesas dispersas pelo mundo, vínculo afectivo insubstituível e referencial primordial de identificação com a Pátria.